



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considero o Disposto no Artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº.10.520/02 e alterações posteriores.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº. 001/2022, expedida aos 06 dias do mês de janeiro de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Adjudicar aos proponentes: BEIRA RIO COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, Lote I, itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, valor R\$ 5.773.315,00 (Cinco milhões, setecentos e setenta e três mil e trezentos e quinze reais), AFUÁ GÁS EIRELI, Lote II, item 7, valor R\$ 556,888,50 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e REAL PETRÓLEO LTDA, Lote III, itens 8 e 9, valor 98.862,96 (Noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Por serem as mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º. – Determinar à Secretaria de Gestão, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao servidor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 28 dias do mês de janeiro de 2022.

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
**Prefeito**